



**Portaria nº 603 de 18 de agosto de 2022.**

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **HELBA GUILOMAR DOS SANTOS DE PAULA**, matrícula nº. 15.706, na função de Técnica de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 22 de agosto de 2022 a 17 de fevereiro de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 12.564/2019.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 18 de agosto de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

**Prefeito**